



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/Misto
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1602.001/2021
Processo Administrativo
Fls nº _____

**CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE TRANSMIÇÃO DE SESSÃO DO
PODER LEGISLATIVO VIA ONILE NAS
REDES SOCIAIS (FACEBOOK,
INSTAGRAM E OUTROS) PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL**

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

03.1602.003/2021
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

Lei Federal 8.666/93

De 21 de junho de 1993.

Processo Administrativo de Licitação Pública

Comissão Permanente de Licitação

10/10/10

10/10/10

10/10/10





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1602.001/2021
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

CAMARA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 006/2021

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSMISSÃO DE SESSÃO DO PODER
LEGISLATIVO VIA ONILE NAS REDES SOCIAIS
(FACEBOOK, INSTAGRAM E OUTROS) PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

Very faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OJ. 1602.001/2021
Processo Administrativo

Fls nº _____
Visto _____

CAMARA MUNICIPAL

Governador Archer - MA, 10 de fevereiro de 2021


A Ilma. Senhora
FELICIA CARVALHO OLIVEIRA
Responsável pelo Setor de Contabilidade

Prezada Senhora,

Venho através deste solicitar informação sobre a existência de dotação orçamentária em virtude de abertura de Processo Licitatório para a prestação de serviços de transmissão de sessão do poder legislativo via onile nas redes sociais (facebook, instagram e outros) para atender as necessidades da câmara municipal.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,


Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal

1. The first part of the document
describes the general situation
of the country.





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/

CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OJ. 1602.001/2021
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

DESPACHO DE INDICAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A Exmo. Senhora
Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal de Governador Archer-MA

Senhora Presidente,

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, venho através deste informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da prestação de serviços de transmissão de sessão do poder legislativo via onile nas redes sociais (facebook, instagram e outros) para atender as necessidades da câmara municipal, está devidamente assegurado através da seguinte dotação orçamentária:

00 – CAMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

031 – Ação Legislativa

0007 – Administração e Planejamento

2002- Manut. Func. Das Atividades da Camara

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa

3.3.90.36.00 -Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Físicas)

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Governador Archer, 11 de fevereiro de 2021

Felícia Carvalho Oliveira
Assessora Técnica Contábil
CRC 013740/O-2

10/10/10 10:10 AM
10/10/10 10:10 AM
10/10/10 10:10 AM



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OJ. 1602.001/2021
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

CAMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Senhora Presidente,

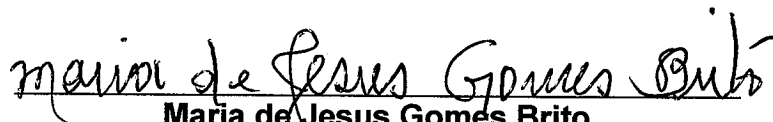
Na qualidade de ordenador de despesa desta Municipalidade, autorizo Vossas Senhorias para que tomem as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório para a prestação de serviços de transmissão de sessão do poder legislativo via onile nas redes sociais (facebook, instagram e outros) para atender as necessidades da câmara municipal.

Informo que as despesas oriundas deste processo licitatório conforme o caso e necessidade desta Câmara municipal estão previstas e asseguradas no Orçamento Anual do Município no corrente exercício.

Solicito ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de junho de 1994 e suas alterações e obedecidos as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.

Governador Archer (MA) em 12 de fevereiro de 2021

Atenciosamente,


Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/Misto
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1602.001/2021
Processo Administrativo
Fls nº _____

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Eu, MARIA DE JESUS GOMES BRITO, atualmente no cargo em Comissão de Presidente Câmara Municipal, na qualidade da ordenadora de despesas, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação com a Lei 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subseqüentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Dotação Orçamentária nº

00 – CAMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

031 – Ação Legislativa

0007 – Administração e Planejamento

2002- Manut. Func. Das Atividades da Camara

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa

3.3.90.36.00 -Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Físicas)

Governador Archer (MA) em 15 de fevereiro de 2021

Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara Municipal

.....
.....
.....





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1602.001/2021
Processo Administrativo

Fls nº _____

Misto _____

AUTUAÇÃO DE PROCESSODISPENSA N. °006/2021

Aos 16(dezesseis) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, autuo este processo Administrativo que deu origem ao presente processo de DISPENSA nas condições abaixo, juntando o amparo legal.

DA DISPENSA

Processo Administrativo n. ° 01.1602.001/2021

Requisitante: Câmara Municipal de Governador Archer-MA

DO OBJETO DA DISPENSA

Descrição: Prestação de serviços de transmissão de sessão do poder legislativo via onile nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) para atender as necessidades da Câmara Municipal.

ESTIMATIVA DO VALOR

R\$ 1.000,00 (um mil reais) mês, totalizando R\$ 10.000,00(dez mil reais) pelo período de 10 (dez) meses

♦ DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Observações / Justificativas de interesse público: em face da necessidade de ter mais transparência nos serviços prestados na camara municipal, faz-se prestação de serviços de transmissão de sessão do poder legislativo via onile nas redes sociais (facebook, instagram e outros) para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- As despesas para atender ao objeto desta Dispensa correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

00 – CAMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

031 – Ação Legislativa

0007 – Administração e Planejamento

2002- Manut. Func. Das Atividades da Camara

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa

3.3.90.36.00 -Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Físicas)

Danivía Sousa Santos

Danivía Sousa Santos
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

OJ. 1602.001/2021
Processo Administrativo

Fls nº _____

Misto _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021

RESUMO: DISPENSA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMIÇÃO DE SESSÃO DO PODER LEGISLATIVO VIA ONILE NAS REDES SOCIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24. É dispensável a Licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

•Incisos I e II alterados pela Lei 9.648, de 27.05.98.

Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018

INTERESSE PÚBLICO

Em face da necessidade de ter mais transparência nos serviços prestados na camara municipal, faz-se prestação de serviços de transmissão de sessão do poder legislativo via onile nas redes sociais (facebook, instagram e outros) para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal

Governador Archer (MA), em 17 de fevereiro de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Daniviana Sousa Santos

Daniviana Sousa Santos
Presidente da CPL

Antônia Erenilda F. Lima

Antônia Erenilda Ferreira Lima
Secretária da CPL

Wane Dias Andrade

Wane Dias Andrade
Membro da CPL

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN

LIBRARY

ANN ARBOR, MICHIGAN





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1602.001/2021
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

À pessoa física,
IZOLDA BADU DE ALENCAR DINIZ
RUA: PC TIRADENTES S/N
GOVERNADOR ARCHER – MA
CPF: 098652503-06

Vimos, através deste dá-lhe conhecimento a respeito de Licitação na modalidade Dispensa, para que a mesma possa ofertar a Câmara municipal de GOVERNADOR ARCHER- MA, proposta e documentação para a prestação de serviços de transmissão de sessão do poder legislativo via onile nas redes sociais (Facebook, Instagram e Outros) para atender as necessidades da Câmara Municipal, se assim se interessar, no qual pedimos a maior brevidade possível, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

- Cópia do RG
- Comprovante de Endereço
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Federais
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Fiscais do Estado
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Dívida Ativa do Estado
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

Certo de seu atendimento ao nosso pedido, desde já agradecemos a especial atenção.

Governador Archer – MA, em 18 de fevereiro de 2021

Danivisa Sousa Santos



Danivisa Sousa Santos
Presidente da CPL

1941

1942

1943



<p>REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL RUA TIOPIRETA, 124 - FORTALEZA</p> <p>MA621663746</p>   <p><i>Izolda Badu de Alencar Diniz</i> ASSINATURA DO TITULAR</p> <p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p>	<p>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>REGISTRO NACIONAL 000006072593-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/2011</p> <p>NOME IZOLDA BADU DE ALENCAR DINIZ</p> <p>FILIAÇÃO JOSE BADU DE ASSIS E MARIA NILSA ALENCAR DE ASSIS</p> <p>NACIONALIDADE GOVERNADOR ARCHER - MA DATA DE NASCIMENTO 19/08/1956</p> <p>DOC ORIGEM CASAM, N. 4004 FLS. 108 LIV. 20B</p> <p>CPE 698652503-06 SAC LINEAR P-239</p> <p>ACQUISIÇÃO Nº 0001/01 LIVRO Nº 116 DE 2008/83</p> <p>VIA-02</p>
--	--

CONFERE COM ORIGINAL
Raulo
Câmara Municipal
Membro do CPL

Melom...
Raulo
[Signature]

0-110-100000-100000

0-110-100000-100000

0-110-100000-100000

0-110-100000-100000

0-110-100000-100000

0-110-100000-100000

CAEMA

CNPJ: 06.274.757/0001-50
 Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto
 Dados para entrega: 0900.000466.000000444
 Nº da Fatura: 182425730/012021
 Emitida em: 05/01/2021

Mês de Referência: 01/2021
 Vencimento: 27/01/2021
 Matrícula: 12384160

01.1602.001/2021
 Processo Administrativo
 Fls nº _____
 Visto _____

Dados do Cliente:

IZOLDA BADU DE ALENCAR DINIZ
 CPF/CNPJ: 0**6**5**5**6
 PC TIRADENTES, NUMERO, 00000 - HABITADO - CENTRO, 6578000, MA

Dados Cadastrais:

Inscrição: 906.0900.0466.000000444.000 Município: GOV. ARCHER
 Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 41 Categoria: RESIDENCIAL
 Economias: 0001 TARIFA CAEMA

Dados da Medição:

Consumo Medido: 0000000
 Consumo Faturado: 000015
 Média: 000015
 Dias Consumo:
 Leitura Anterior: 000000
 Data Leitura Anterior:
 Leitura Atual: 000000
 Data Leitura Atual:

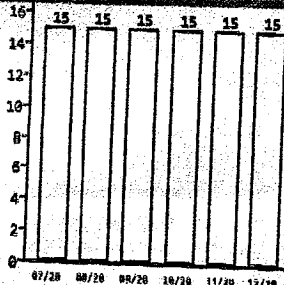
Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		25,49
AGUA	5	5,16	25,80
TOTAL AGUA			51,29



NUMERO DE CONTROLE: 1858454

Total a Pagar: 51,29

Historico de consumo de água:**Aviso:**

O não pagamento até o vencimento implicará em multa de 2% e Juros de 0,5% a.m.

CONFERE COM ORIGINAL
 Câmara Municipal
 Membro: 1ª CPL

IMPORTANTE

REAVISO DE COBRANÇA: Até a emissão desta conta os nossos controles não acusam o registro de pagamento de DÉBITO(S) ANTERIOR(ES), conforme quantitativo abaixo. O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento de água, além de outras penalidades previstas em Lei. Os valores abaixo estão calculados sem encargos. DESCONSIDERE ESTE, CASO TENHA PAGO

QUANTIDADE DE FATURAS: 2 VALOR DO DÉBITO: 107,81

Qualidade da água distribuída ao consumidor

Informações da análise realizadas - DECRETO FEDERAL Nº 5.410/2006 GM

Parâmetros	Clor	Turbidez	Fúor	Cloro	Conformidade	Indicador de Qualidade
Unidade	BSU	NTU	MG/L	MG/L		
Exigidas	5	11		11	11	11
Analisadas	5	11		11	11	11
Em conformidade	5	11	0	10		11

Nota: Não há de amostras - Rede de distribuição

Matrícula: 12384160
 Localização: 09.0900.906.0466.000000444
 Município: GOV. ARCHER
 Mês de Referência: 01/2021
 Vencimento: 27/01/2021
 Total a Pagar: 51,29

8268000000-0 51290002906-1 01238416001-1 01202120003-0



Handwritten signatures and initials:
 M. Monteiro
 A. P.
 A.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **IZOLDA BADU DE ALENCAR DINIZ**
CPF: **098.652.503-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

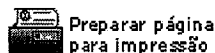
Emitida às 08:56:17 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: **B256.B5E2.B198.353A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signatures:
1. Izolda Badu de Alencar Diniz
2. [Signature]
3. [Signature]

STATE OF TEXAS

COUNTY OF _____



01.1602.001/2021
Processo Administrativo
Fls nº _____
Visto _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010874/21

Data da Certidão: 18/02/2021 08:33:24

CPF/CNPJ CONSULTADO: 09865250306

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/02/2021 08:33:24

PROCESO ADMINISTRATIVO

..... 2013

..... 2014



01.1602.001/2021
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 128356/21

Data da 18/02/2021 08:31:35

Inscrição Estadual:

CPF/CNPJ: 09865250306

Razão Social:

Endereço:

Telefone:

Município: null

UF:

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
	1451021082	12/11/2014	PARCELADO
	1551412458	17/08/2015	PARCELADO
	1651014480	13/04/2016	PARCELADO
	1651691775	03/08/2016	PARCELADO
	1751714711	18/10/2017	PARCELADO
	1951611417	15/08/2019	PARCELADO
	1951611416	15/08/2019	PARCELADO
	20511510748	25/11/2020	PARCELADO
	21510000138	11/02/2021	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/02/2021 08:31:35

СВИДЕТЕЛЬСТВО ОБРАЗОВАНИЯ

№ 114

2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IZOLDA BADU DE ALENCAR DINIZ
CPF: 098.652.503-06
Certidão nº: 6227338/2021
Expedição: 18/02/2021, às 08:53:18
Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IZOLDA BADU DE ALENCAR DINIZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **098.652.503-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1602.001/2021
Processo Administrativo

Fis nº _____

Misto _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMIÇÃO DE SESSÃO DO PODER LEGISLATIVO VIA ONILE NAS REDES SOCIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

AMPARO LEGAL: Art. 24 Inciso I, da Lei 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem adjudicar o objeto acima especificado à empresa:

CONTRATADO

IZOLDA BADU DE ALENCAR DINIZ

RUA: PC TIRADENTES S/N

GOVERNADOR ARCHER – MA

CPF: 098.652.503-06

R\$1.000,00 (um mil reais) mês, totalizando R\$ 10.000,00(dez mil reais) pelo período de 10 (dez) meses

Governador Archer-MA, em 22 de fevereiro de 20201

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Daniviva Sousa Santos

Daniviva Sousa Santos

Presidente da CPL

Antônia Erenilda F. Lima

Antônia Erenilda Ferreira Lima

Secretária da CPL

Wane Dias Andrade

Wane Dias Andrade

Membro da CPL

03/17/1970

1000

1000





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1602.001/2021
Processo Administrativo

Fls nº _____

Misto _____

RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. °006/2021.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Através do presente procedimento, foi determinada a prestação de serviços de transmissão de sessão do poder legislativo via onile nas redes sociais (facebook, instagram e outros) para atender as necessidades da câmara municipal.

Feitos os primeiros estudos, ficou constatado que se tratava de situação onde era permitida a dispensa de licitação, conforme inciso I, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018, tendo o setor competente realizado coleta de preços, conforme consta nos autos, sendo apurada a proposta apresentada onde se sagrou vencedor a pessoa física Izolda badu de Alencar Diniz , praça Tiradentes s/n centro de Governador Archer-MA, CPF: 098652503-06, no valor global de R\$1.000,00 (um mil reais) mês, totalizando R\$ 10.000,00(dez mil reais) pelo período de 10 (dez) meses analisados os dados referentes à coleta de preços, verificou-se que a empresa interessada apresentou preço vantajoso para a Administração, em conformidade com o art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, motivo pelo qual fica recomendada a fornecer objeto da contratação.

Diante disso, submetemos à consideração da autoridade superior o presente processo, que dentro do Poder Discricionário cabível à espécie, decidirá sobre a contratação questionada. É o Relatório.

Governador Archer– MA, 23 de fevereiro de 2021

Danivãia Sousa Santos

Danivia Sousa Santos
Presidente da CPL

SECRET

CONFIDENTIAL

TOP SECRET





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1602.001/2021
Processo Administrativo

Fls nº _____

Misto _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021.

PARECER

O presente caso refere-se a prestação de serviços de transmissão de sessão do poder legislativo via onile nas redes sociais (fecebook, instagram e outros) para atender as necessidades da câmara municipal.

Como se infere, trata-se, em verdade contratação de empresa para o fornecimento de salgados diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal

O caso sob análise se enquadra perfeitamente numa das situações previstas pela legislação enfocada, relativamente à dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a Licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

- Incisos I e II alterados pela Lei 9.648, de 27.05.98.

Decreto Presidencial: nº 9.412 de 18 de junho de 2018

Sendo assim, se assim desejar, pode a Administração Pública Municipal fazer dispensar a licitação, contratando diretamente com a eventual empresa.

Como se percebe, o nosso direito é cristalino quanto à dispensa de licitação no caso em estudo. Daí é forçoso dizer que a Administração pode perfeitamente proceder à contratação nos moldes ora apresentados, por absoluta legalidade.

É o Parecer.

Governador Archer- MA, 24 de fevereiro de 2021

Alísio Alencar da Silva
Assessor Jurídico
OAB – MA 3499

1971-1972

1973-1974

1975-1976





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1602.009/2021
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE SESSÃO DO PODER LEGISLATIVO VIA ONILE NAS REDES SOCIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

SENHORA PRESIDENTE,


TENDO EM VISTA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, SUBMETEMOS O PRESENTE À APRECIÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA, PARA QUE, SE DE ACORDO ESTIVER, SE DIGNE **RATIFICAR** O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REFERENTE À **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021**, SENDO QUE A PROPOSTA ESCOLHIDA FOI:

CONTRATADO:

IZOLDA BADU DE ALENCAR DINIZ
RUA: PC TIRADENTES S/N
GOVERNADOR ARCHER – MA
CPF: 098.652.503-06

R\$ 1.000,00 (um mil reais) mês, totalizando R\$ 10.000,00(dez mil reais) pelo período de 10 (dez) meses

Governador Archer- M, 25 de fevereiro de 2021



Danívia Sousa Santos
Presidente da CPL

Faint, illegible text at the top left of the page, possibly bleed-through from the reverse side.





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1602.001/2021
Processo Administrativo
Fls nº _____

Misto _____


DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMIÇÃO DE SESSÃO DO PODER LEGISLATIVO VIA ONILE NAS REDES SOCIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Ratificação da Dispensa de Licitação

Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 006/2021, fundamentada no inciso I do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a Prestação De Serviços De Transmissão De Sessão Do Poder Legislativo Via Onile Nas Redes Sociais (Facebook, Instagram e Outros) Para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal, junto à pessoa física Izolda Badu de Alencar Diniz, Praça Tiradentes s/n, Centro Governador Archer – MA, CPF:098.652.503-06, no valor R\$1.000,00 (um mil reais) mês, totalizando R\$ 10.000,00(dez mil reais) pelo período de 10 (dez) meses

Governador Archer- MA, 26 de fevereiro de 2021


Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara municipal

1. The first part of the document
describes the general situation
of the company in the year 1999.



Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	4
TERMO ADITIVO AO DECRETO Nº 008, DE 16 DE MARÇO DE 2021.	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	4
DECRETO MUNICIPAL	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	18
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2021	18
PORTARIA Nº 25/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021	19
PORTARIA Nº 27/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021	19
PORTARIA Nº 26/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021	19
PORTARIA Nº 29/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021	20
PORTARIA Nº 31/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021	20
PORTARIA Nº 28/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021	20
PORTARIA Nº 32/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021	20
PORTARIA Nº 30/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021	20
PORTARIA N.º 373/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021	21
PORTARIA N.º 374/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	21
ERRATA AO 4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO PE Nº 065/2018	21
3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PP 20180001 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018	21
3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PP 20180002 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	22
AVISO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO - LOTE I - CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021-DC/FMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021 - PMC	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	22
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 001/2021- SRP	22
RATIFICAÇÃO DA INEX - 006-2021	23
EXTRATO DO CONTRATO INEX - 006/2021	23
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO	24
CASA CIVIL - CC	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	28
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO PRESENCIAL - Nº017/2021.	28
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 016/2021.	28
DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2021, DE 16, MARÇO DE 2021.	29
LEI MUNICIPAL Nº 504/2021.	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	30
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021	30
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL- SRP: Nº 013/2021. RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO	30
ERRATA. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2021	31
ERRATA DE ORDEM DE FORNECIMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2021	31
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2021	31
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	32
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	32
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	33
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	33
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	34
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	34
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	35
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA 001-2021	35
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021	35
EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021	36
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2021	36

Faint, illegible text at the top left of the page, possibly a header or title.



COLINAS- MA, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), Governador Archer-MA, 08 de março de 2021. Diego Danney Silva de Sousa, Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: **LUCYAUREA DA SILVA MOTA**
Código identificador: **c6b1d1d04d8125a486ad60a717b80afb**

EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021

EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021/CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a contratação de empresa para a concessão de licença de uso de softwares de gestão pública integrado (controle interno, processo administrativo, protocolo e elaboração de processamento padronizado da despesa pública, bem como implantação, treinamento, serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico, junto a empresa: **MF ESTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 26.270.828/0001-53 AV. 10 Nº16 COHAB ANIL III SÃO LUÍS-MA, com valor global de R\$: 3.000,00 (três mil reais) pelo período de 03 (três) meses, totalizando o valor de R\$: 9.000,00 (nove mil reais).

Publicado por: **LUCYAUREA DA SILVA MOTA**
Código identificador: **364e598a83dfd8a166e5cadb47f35a70**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2021

Ratificação da Dispensa de Licitação nº005/2021. Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 005/2021, fundamentada no inciso I do art. 24 da lei supra, cujo objeto é o fornecimento de salgados diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal, junto à pessoa física Luis Carlos da França Oliveira, Rua Japão S/n, Centro Governador Archer - MA, CPF:047.021.493-77, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Governador Archer- MA, 26 de fevereiro de 2021 Maria de Jesus Gomes Brito Presidente Câmara municipal

Publicado por: **LUCYAUREA DA SILVA MOTA**
Código identificador: **fd4bf2e92c534446897f4bedadcfbc0c**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 006/2021 Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 006/2021, fundamentada no inciso I do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a Prestação De Serviços De Transmissão De Sessão Do Poder Legislativo Via Onile Nas Redes Sociais (Facebook, Instagram e Outros) Para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal, junto à pessoa física Izolda Badu de Alencar Diniz, Praça Tiradentes s/n, Centro Governador Archer - MA, CPF:098.652.503-06, no valor R\$1.000,00 (um mil reais) mês, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo período de 10 (dez) meses Governador Archer-MA, 26 de fevereiro de 2021 Maria de Jesus Gomes Brito Presidente da Câmara municipal

Publicado por: **LUCYAUREA DA SILVA MOTA**

Fls nº
Código identificador: **10258626a2efc12fa6a9f6b0fa4e046e**
Visto

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 007/2021 Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal n.º 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, o Dispensa de Licitação N.º 007/2021, fundamentada no inciso X do ART. 24 da lei supra, cujo objeto é a locação do prédio localizado na Av Manoel Paciência nº 826, centro, Governador Archer- MA, para o funcionamento da Câmara Municipal de Governador Archer - Ma, junto ao seguinte locador **NADIR PEREIRA DE SOUSA**, CPF 292.057.433-72, RG 049818252013-7 SSP - MA, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) mês, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo período de 10 (dez) meses. Governador Archer- MA, 01 de março de 2021 Maria de Jesus Gomes Brito Presidente da Câmara municipal

Publicado por: **LUCYAUREA DA SILVA MOTA**
Código identificador: **97025885a076884213df5e32bcd09400**

EXTRATO DE CONTRATO DIMPENSA: Nº 006/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.1003.2021.15.006/2021. DIMPENSA: Nº 006/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer-MA, **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria, consultorias e treinamentos na gestão pública buscando o aprimoramento do trabalho dos gestores e suas equipes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2021. **CONTRATADO:** JOSE DA G F DA CUNHA-ME, CNPJ: 07.199.275/0001-4, RUA PROJETADA II, 10 CURIMATÁ, CIDADE COLINAS- MA. **REPRESENTANTE:** Jose da Guia Freitas da Cunha, CPF:745.586.413-20. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). **ORGÃO 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO** Código da Ficha: 180 10.122.0406.2081.0000 **MANUT.FUNC.SEC.MUN DE SAUDE E SANEAMENTO ORGÃO 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO** Código da Ficha: 182 10.122.0406.2081.0000. **MANUT.FUNC.SEC.MUN DE SAUDE E SANEAMENTO 03.3.90.35.00 Serviços de Consultoria 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA:** 2 meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. - Diego Danney Silva de Sousa, CPF:956.405.763-91-Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: **LUCYAUREA DA SILVA MOTA**
Código identificador: **50370187b728750b20c465e2866b977c**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021. Contratante: Câmara Municipal de Governador Archer - MA através da Presidente da Câmara. **REPRESENTANTE:** MARIA DE JESUS GOMES BRITO- Presidente. **OBJETO:** contratação de empresa para a concessão de licença de uso de softwares de gestão pública integrado (controle interno, processo administrativo, protocolo e elaboração de processamento padronizado da despesa pública,



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1602.001/2021
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº
001.0103.2021.DP.006/2021**

QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER-MA E A PESSOA FISICA IZOLDA BADU DE ALENCAAR DINIZ, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Aos 01(primeiro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA, com sede a Av. Manoel Paciência nº826, Centro, CEP: 65.770-000 GOVERNADOR ARCHER - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 01.210.698/0001-32, neste ato representado pela Senhora Maria de Jesus Gomes Brito, portadora da carteira de identidade nº : 3694793-8, expedida pela SSP/MA, e inscrito no CPF sob nº 914.725.553-68, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a pessoa física IZOLDA BADU DE ALENCAR DINIZ, CPF: 098.652.503-06 , PRAÇA TIRADENTES S/N CENTRO GOVERNADOR ARCHER-MA neste ato representa pela Senhora Izolda Badu de Alencar Diniz, CPF: 098652503-06, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.0103.2021.DP.006/2021**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste a prestação de serviços de transmissão de sessão do poder legislativo via onile nas redes sociais (facebook, instagram e outros) para atender as necessidades da câmara municipal, de acordo com a planilha vencedora em independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de **R\$1.000,00 (um mil reais) mês, totalizando R\$ 10.000,00(dez mil reais) pelo período de 10 (dez) meses**, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MÊS	VL UNIT.	VI. TOTAL
------	-----------	-------	-----	----------	-----------

1. The first part of the document
discusses the general principles
of the proposed system.





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MARANHÃO
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1802.003/2021
Processo Administrativo

Fls nº _____

Misto _____

1	prestação de serviços de transmissão de sessão do poder legislativo via onile nas redes sociais (facebook, instagram e outros) para atender as necessidades da câmara municipal	UND	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
Total					R\$ 10.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais diretamente no almoxarifado da Câmara Municipal de acordo com a solicitação da prestação de serviços feito pela mesma sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer aos prazos de entrega, recebimento e substituição
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1602.001/2022
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado inclusive, no Contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de prestação de serviços até o necessário

1950
1951
1952





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1602.001/2021
Processo Administrativo

Fis nº _____

Visto _____

atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento é de 30 (trinta) dias, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 10 (dez) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal conforme suas solicitações e prestação de serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

00 – CAMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

031 – Ação Legislativa

0007 – Administração e Planejamento

2002- Manut. Func. Das Atividades da Camara

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa

3.3.90.36.00 -Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Físicas)

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

1. The first part of the report
describes the general situation
of the company in 1974.





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1602.001/2021
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de GOVERNADOR ARCHER pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1602.001/2021
Processo Administrativo

Fls nº _____

Misto _____

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços deverão ser entregues/prestados diretamente no prédio da Câmara Municipal localizado no Município.

1948

1949

1950





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1602.001/2021
Processo Administrativo

Fis nº _____

Misto _____

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma integral, conforme a necessidade da Câmara Municipal

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER/MA, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

1998-1999

1999-2000

2000-2001





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1602.001/2021
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

ACONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

1947
1948
1949





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1602.001/2021
Processo Administrativo

Fls nº _____

Vista _____

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do DISPENSA Nº 006/2021 e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da

1941

1942

1943





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1602.001/2021
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Santo Antonio dos Lopes – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

Governador Archer- MA, em 01 de Março de 2021

Maria de Jesus Gomes Brito

CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER – MA

Presidente da Câmara Municipal

MARIA DE JESUS GOMES BRITO

CONTRATANTE

Izolda Badu de Alencar Diniz

IZOLDA BADU DE ALENCAR DINIZ

CPF:098.652.503-06

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Wilmerson Ricardo Gomes da Silva

CPF: 079-212-583-52

Juliane Ferreira Soares

CPF: 679652543-30

1
2
3
4





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1602.001/2021
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA, AV. MANOEL PACIÊNCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER /MA, CNPJ N.º 01.210.698/0001-32,
REPRESENTANTE: MARIA DE JESUS GOMES BRITO.

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE SESSÃO DO PODER LEGISLATIVO VIA ONILE NAS REDES SOCIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA: 01 DE MARÇO DE 2021.

CONTRATADO: Izolda Badu de Alencar Diniz, Praça Tiradentes s/n, Centro Governador Archer – MA. CPF:098.652.503-06

VALOR DO CONTRATO: R\$1.000,00 (um mil reais) mês, totalizando R\$ 10.000,00(dez mil reais) pelo período de 10 (dez) meses).

EXTRATO DE CONTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER – MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.0103.2021.DP.006/2021. DISPENSA: Nº 006/2021. **CONTRATANTE:** Câmara municipal de Governador Archer- MA, **OBJETO:** Prestação De Serviços De Transmissão De Sessão Do Poder Legislativo Via Onile Nas Redes Sociais(Facebook, Instagram e Outros)Para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2021.**CONTRATADO:** IZOLDA BADU DE ALENCAR DINIZ, rua Japão S/N, Centro, Governador Archer – MA, **REPRESENTANTE:** Izolda Badu de Alencar Diniz, Praça Tiradentes s/n, Centro Governador Archer – MA. CPF:098.652.503-06 **VALORES DO CONTRATO:** no valor R\$1.000,00 (um mil reais) mês, totalizando R\$ 10.000,00(dez mil reais) pelo período de 10 (dez) meses). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Gomes Brito, CPF: 470.821.863-04 – Presidentes da Câmara Municipal

Document number 1234

Page 1 of 1

Date: 12/31/2023





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32

AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO, GOVERNADOR ARCHER - MA

01.1602.001/2021
Processo Administrativo

Fis nº _____

DISPENSA N.º 006/2021.

ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Governador Archer (MA) em 01 de MARÇO de 2021

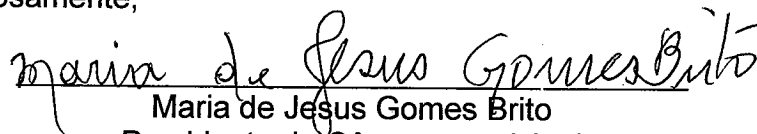
À PESSOA FISICA:

IZOLDA BADU DE ALENCAR DINIZ
RUA: PC TIRADENTES S/N
GOVERNADOR ARCHER – MA
CPF: 098652503-06

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, autorizam-se, a prestação de serviços conforme discriminados abaixo, devendo a prestação de serviços ser de forma gradativa ou integral, sob demanda da Câmara, obedecendo aos itens, valor unitário e quantidade citada abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MÊS	VL UNIT.	VI. TOTAL
1	prestação de serviços de transmissão de sessão do poder legislativo via onile nas redes sociais (facebook, instagram e outros) para atender as necessidades da câmara municipal	UND	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
Total					R\$ 10.000,00

Atenciosamente,



Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara municipal

2. 1940-1941

1940-1941

1940-1941





ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA
CNPJ : 01.210.698/0001-32
AV. MANOEL PACIENCIA Nº 826 CENTRO - MA

01.1602.001/2021
Processo Administrativo

Fls nº _____

Visto _____

Governador Archer /MA, 29 de março de 2021.

maria de Jesus Gomes Brito

Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara

CIÊNCIAS:

Fiscal Daniela Sousa Santos

Substituto Robene Dias Andrade

.....
.....
.....



Fls nº _____ 36

Visto _____ 36

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021	36
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021	36
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA: Nº 006/2021	36
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021	36
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DISPENSA: Nº 005/2021	37
EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA: Nº 006/2021	37
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2021	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU	37
PORTARIA Nº 148/2021	37
TERMO DE RATIFICAÇÃO	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	38
PORTARIA Nº 219/2021	38
PORTARIA Nº 220/2021	38
PORTARIA Nº 238/2021	39
PORTARIA Nº 239/2021	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁUMÉ	39
EXTRATO DE CONTRATO	39
DECRETO Nº 006, DE 18 DE MARÇO DE 2021	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	41
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	41
LEI MUNICIPAL Nº 053, 18 DE MARÇO DE 2021	41
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	42
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	42
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	42
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	42
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	42
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS	43
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021-CPL	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	43
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021	43
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021	43
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	43
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021.	43
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401001/2021	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	44
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021	44
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021	45
DECRETO Nº. 150, DE 1º DE MARÇO DE 2021.	45
DECRETO Nº. 104, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.	45
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01 /2021	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	47
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008 - 2021 SEAPMA	47
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009 - 2021	47
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009.1 - 2021	47
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010 - 2021	47
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010.1 - 2021	48
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011 - 2021	48
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012 - 2021	48
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012.1 - 2021	48
PORTARIA Nº 083/2021 - GAB - PEDRO SILVINO	49
PORTARIA Nº 082/2021 - GAB. ISABELE FERNANDA	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	49
DECRETO.....	49
DECRETO LUTO...	50
LEI MUNICIPAL.	50
PORTARIA.....	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	55
RESENHA DO CONTRATO Nº: 03/2021 - RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 - PROCESSO 07/2021-CPL	55
RESENHA DO CONTRATO Nº: 02/2021 - RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 - PROCESSO 06/2021-CPL	55
RESENHA DO CONTRATO Nº: 01/2021 - RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - PROCESSO 05/2021-CPL	56
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 04/2021-CPL - PROCESSO: Nº 08/2021 - CPL	56
TERMO DE RATIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021 - CPL	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	56
RESULTADO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE 004/2021	56
EXTRATO DE CONTRATO	57

Handwritten text at the top of the page, possibly a header or title, which is mostly illegible due to fading and bleed-through. Some words like "Date" and "Page" are faintly visible.



01.1602.000/2021

bem como implantação, treinamento, serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico. CONTRATADO: MF CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 26.270.828/0001-53 AV. 10 Nº16 COHAB ANIL III SÃO LUIS-MA, VALOR TOTAL: R\$: 3.000,00 (três mil reais) pelo período de 03(três) meses, totalizando o valor de R\$: 9.000.00 (nove mil reais). : ASSINATURA: 15/01/2021. VIGENCIA: 03 meses. CONTRATANTE: MARIA DE JESUS GOMES BRITO, Presidente da Câmara Municipal. Governador Archer- MA, 26 de fevereiro de 2021.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 604d4f58307e96c58b88d8a9b95fb84e

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DISPENSA: Nº 005/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.0103.2021.DP.005/2021. DISPENSA: Nº 005/2021. CONTRATANTE: Câmara municipal de Governador Archer- MA, **OBJETO:** fornecimento de salgados diversos para atender as necessidades da câmara municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2021. **CONTRATADO:** : LUIS CARLOS DA FRANÇA OLIVEIRA, rua Japão S/N, Centro, Governador Archer - MA, CPF:047.021.493-77, **REPRESENTANTE:** Luis Carlos da França Oliveira. CPF: 047.021.493-77 **VALORES DO CONTRATO:** R\$: 10.000,00 (dez mil reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1 - CAMARA MUNICIPAL 00 - CAMARA MUNICIPAL 01 - Legislativa 031 - Ação Legislativa 0007 - Administração e Planejamento 2002- Manut. Func. Das Atividades da Câmara 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **3.3.90.36.00. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Gomes Brito, CPF: 470.821.863-04 - Presidentes da Câmara Municipal

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 9047f7b7b6a422e3eef0ba80bd664691

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA: Nº 006/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.0103.2021.DP.006/2021. DISPENSA: Nº 006/2021. CONTRATANTE: Câmara municipal de Governador Archer-MA, **OBJETO:** Prestação De Serviços De Transmissão De Sessão Do Poder Legislativo Via Onile Nas Redes Sociais(Facebook, Instagram e Outros)Para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2021. **CONTRATADO:** IZOLDA BADU DE ALENCAR DINIZ, rua Japão S/N, Centro, Governador Archer - MA, **REPRESENTANTE:** Izolda Badu de Alencar Diniz, Praça Tiradentes s/n, Centro Governador Archer - MA CPF:098.652.503-06 **VALORES DO CONTRATO:** no valor R\$1.000,00 (um mil reais) mês, totalizando R\$ 10.000,00(dez mil reais) pelo período de 10 (dez) meses). **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Gomes Brito, CPF: 470.821.863-04 - Presidentes da Câmara Municipal

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: fb17b2f2b2edcc6b5920484544eef382

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2021

Visto
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2021. LOCATARIO: Câmara Municipal de Governador Archer - MA. **OBJETO:** locação do prédio localizado na Av Manoel Paciência nº 826, centro, Governador Archer- MA, para o funcionamento da Câmara Municipal de Governador Archer - Ma **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2021, **LOCADOR:** NADIR PEREIRA DE SOUSA , CPF 292.057.433-72, RG 049818252013-7 SSP - MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$1.000,00 (um mil reais) mês, totalizando R\$ 10.000,00(dez mil reais) pelo período de 10 (dez) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Maria de Jesus Gomes Brito, CPF: 470.821.863-04 - Presidentes da Câmara Municipal

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: e09b4ec813197a94927de632a8d2366b

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

PORTARIA Nº 148/2021

Dispõe sobre a nomeação de Diretora do Departamento de Gestão do Trabalho, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º - Nomear para o cargo de *Diretora do Departamento de Gestão do Trabalho*, Myrna da Silva Aragão, inscrita no CPF/MF sob o nº 499.648.443-87.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 16 de março de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.

WALACE AZEVEDO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: CLEUBERTH NUNES LIMA
Código identificador: cb58bec10c6b5b219a014f4b58df8fc6

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** A Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos a fim de satisfazer as necessidades do Município; **PROC. ADM. N.º:** 0506/2021; **CONTRATADOS: EMPRESA:** L P SOARES CARVALHO; **CNPJ Nº:** 07.376.368/0001-06; **ENDEREÇO:** Rua 30 de março, nº 376, Campinho, CEP. 65.200-000, Pinheiro/MA;

Winnipeg, Manitoba

March 15, 1964

Dear Mr. [Name]

Reference is made to your letter of March 10, 1964.

The information requested is as follows:

1. [Information]

2. [Information]

3. [Information]

4. [Information]

5. [Information]

6. [Information]

7. [Information]

8. [Information]

9. [Information]

10. [Information]

11. [Information]

12. [Information]

13. [Information]

14. [Information]

15. [Information]

16. [Information]

17. [Information]

18. [Information]

19. [Information]

20. [Information]

21. [Information]

22. [Information]

23. [Information]

24. [Information]

25. [Information]

26. [Information]

27. [Information]

28. [Information]

29. [Information]

30. [Information]

31. [Information]

32. [Information]

33. [Information]

34. [Information]

35. [Information]

36. [Information]

37. [Information]

38. [Information]

39. [Information]

40. [Information]

41. [Information]

42. [Information]

43. [Information]

44. [Information]